



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.076, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Denomina Vias Públicas localizada no loteamento José Maria de Campos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Via Pública localizada no loteamento José Maria de Campos, atual “Rua 01” passa a denominar-se de “Rua Alice Mantelatto de Campos”.

Art. 2º A Via Pública localizada no loteamento José Maria de Campos, atual “Rua 02” passa a denominar-se de “Rua Delfino Pelizzari”.

Art. 3º A Via Pública localizada no loteamento José Maria de Campos, atual “Rua 03” passa a denominar-se de “Rua João Bueno de Moraes”.

Art. 4º A Via Pública localizada no loteamento José Maria de Campos, atual “Rua 05” passa a denominar-se de “Rua Rosa Kashiba”.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

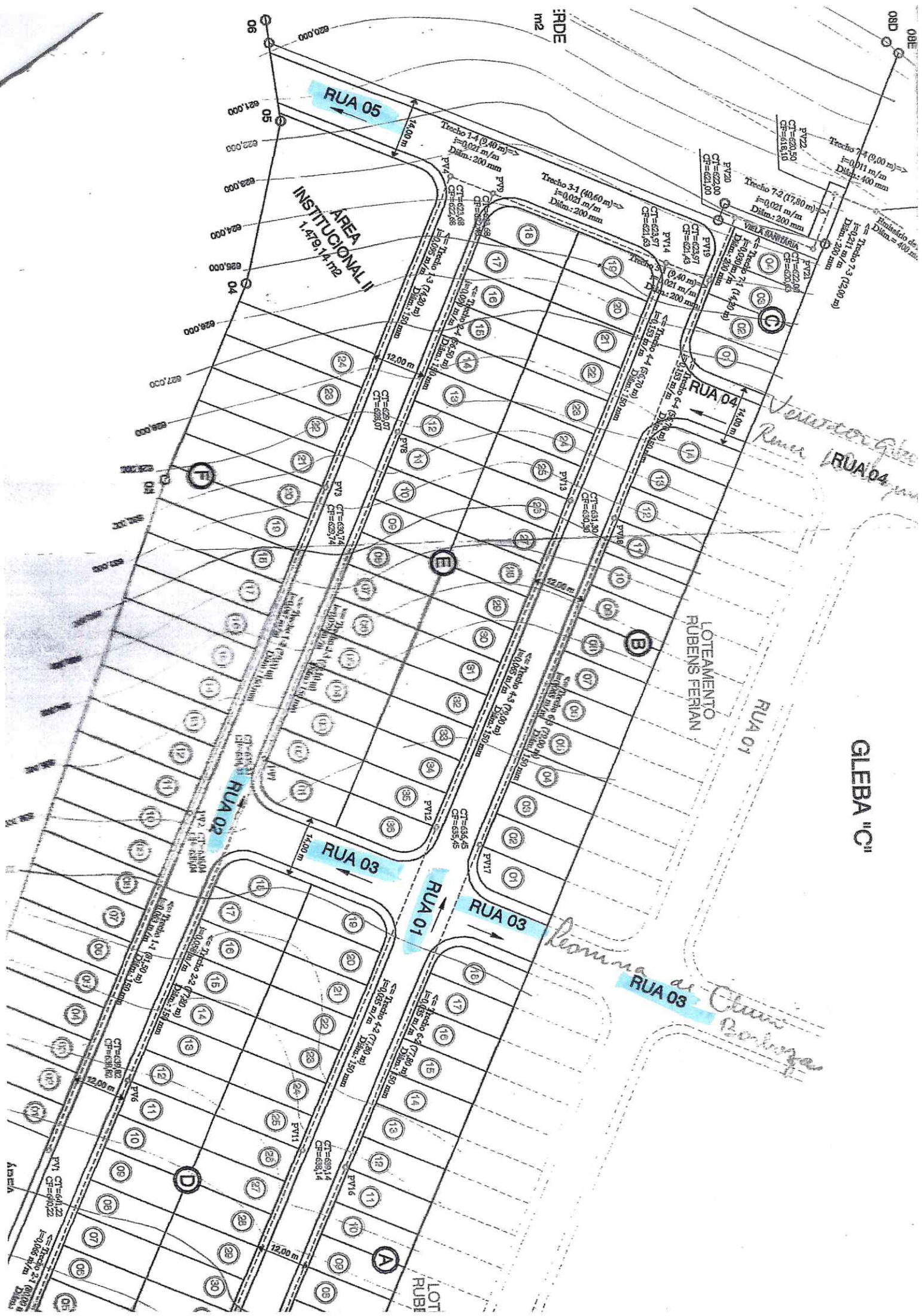
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de setembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no quadro de editais na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 01 / 10 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1295 Pág. 01



AREA INSTITUCIONAL II
1.479,14 m²

LOTAMENTO RUBENS FERIAN

GLEBA 'C'

RUA 05

RUA 04

RUA 02

RUA 03

RUA 01

RUA 03

RUA 03

LOT RUBI

Arçaba

Verificação de Rua RUA 04

Reforma de Clus Bonifaz

